



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
*Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO*  
*corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94*

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA**  
**NO FÓRUM TRABALHISTA DE ARIQUEMES/RO**  
**NO DIA 15 DE ABRIL DE 2016**

Às oito horas do dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ, Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cumprindo às disposições legais e regimentais, iniciou os trabalhos no Fórum Trabalhista de Ariquemes/RO relativos à correição ordinária divulgada no Edital n. 01/2016, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região n. 1917, em 16/2/2016, auxiliado pelos Servidores Cezar Luiz Gomes Lobo, Eduardo Alcenor de Azevedo Junior e Roberto Pereira da Silva. A equipe correcional deslocou-se ao Município de Ariquemes em veículo oficial conduzido pelo Servidor José Queiroz de Mendonça, conforme portaria GP n. 0490, de 22/03/2016. A correição ordinária foi previamente comunicada ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (OF/TRT/SCR/15/2016) e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia (OF/TRT/SCR/13/2016). A equipe correcional foi recepcionada pela Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara de Ariquemes e Diretora do Fórum Cleidê Aparecida Barbosa Santini e pelos Servidores do Fórum. Em seguida, passou-se à colheita de dados em razão dos quais se fez os seguintes registros:

**1. INSTALAÇÕES FÍSICAS.**

O Fórum Trabalhista de Ariquemes/RO, Unidade sede da 4ª Circunscrição, funciona em imóvel da União, situado na Av. Juscelino Kubitschek, 2351 – Setor Institucional, no Município de Ariquemes/RO. A unidade encontra-se em bom estado de conservação. Suas dependências continuam sendo utilizadas também pela 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes, o que reduz o espaço útil aos setores que o compõem da unidade administrativa.

**2. JURISDIÇÃO.**

A jurisdição do Fórum abrange, além do município sede, os Municípios de Ariquemes, Alto Paraíso, Cacaulândia, Monte Negro e Rio Crespo.

**3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.**

O Fórum do Trabalho é composto de Direção do Fórum, Seção de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos, Central de Mandados e Seção de Cálculos.

**4. QUADRO DE SERVIDORES, FREQUÊNCIA E CARGA DE TRABALHO**

**4.1. Quadro de Servidores**

Após a implementação da Resolução Administrativa n. 160/12, através da Portaria n. 469/13, publicada no DEJT-14ª Região, em 28-2-13, a estrutura organizacional do Fórum do Trabalho de Ariquemes passou a figurar da seguinte forma:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO  
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

**Quadro 1**

NOME	CARGO/FUNÇÃO
<b>DIREÇÃO DO FÓRUM</b>	
Iris Picotti Cayres	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor do Fórum
Nelson Calderari Sobrinho	Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade: Segurança
<b>SEÇÃO DE PROTOCOLO, ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS</b>	
Sônia Maria Hoffmann Zamarchi	Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos
Neiva Rosa da Silva	Técnico Judiciário - Assistente 4
<b>SEÇÃO DE CÁLCULOS</b>	
Alexandre de Jesus Barbosa Dias	Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Cálculos
João de Souza Bernardo	Técnico Judiciário - Calculista
Celene Maria da Costa Leal	Técnico Judiciário - Calculista
<b>CENTRAL DE MANDADOS</b>	
Cleyber Marques Gomes	Analista Judiciário - Execução de Mandados
Eduardo Moreno Frediano	Analista Judiciário - Execução de Mandados
Izautônio da Silva Machado Júnior	Analista Judiciário - Execução de Mandados
Nelson Roque Mazziero	Analista Judiciário - Execução de Mandados

O Fórum Trabalhista de Ariquemes conta com 11 (onze) Servidores, dentre os quais 4 (quatro) Oficiais de Justiça. Nesse contexto, com a implantação do PJe-JT nas Varas do Trabalho e, ainda, do Escritório Corporativo, em virtude do convênio firmado com a OAB/RO, algumas atividades desenvolvidas pelos Servidores da unidade foram suprimidas, tornando desnecessária a complementação da lotação, uma vez que o quadro atual se mostra suficiente às necessidades do Fórum.

**4.2 Frequência**

A frequência da Unidade é controlada por sistema biométrico eletrônico. Tendo como referência o período de maio/2015 a março/2016, as horas excedentes trabalhadas pelos Servidores encontram-se demonstradas no quadro seguinte:

**Quadro 5**

SERVIDOR	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/16	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Total
Celene Maria da Costa Leal	00:06:00	-	-24:26:00	-00:17:00	-00:13:00	-	-	-	01:21:00	00:48:00	01:35:00	03:60:00
Iris Picotti Cayres	07:14:00	04:02:00	06:33:00	01:52:00	03:36:00	04:23:00	05:33:00	02:24:00	03:33:00	00:35:00	05:47:00	45:32:00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Neiva Rosa da Silva	08:09:00	-	00:20:00	06:00:00	03:45:00	02:22:00	09:21:00	-	00:38:00	01:17:00	01:35:00	33:25:00
Nelson Calderari Sobrinho	02:39:00	00:10:00	02:19:00	00:45:00	07:49:00	00:15:00	03:12:00	-	-00:05:00	00:18:00	00:07:00	17:29:00
Sônia Maria Hoffmann Zamarchi	00:19:00	-	-02:00:00	02:03:00	04:32:00	00:33:00	02:02:00	00:15:00	01:55:00	01:42:00	00:39:00	10:58:00
Alexandre de Jesus Barbosa Dias	-	-	-	-	-	-35:45:00	-05:43:00	08:57:00	03:21:00	01:29:00	02:52:00	16:39:00
João de Souza Bernardo	-	-	-	09:39:00	10:15:00	08:17:00	08:17:00	13:01:00	-	-	-	47:29:00
<b>Total</b>	<b>18:27:00</b>	<b>4:12:00</b>	<b>-17:14:00</b>	<b>20:02:00</b>	<b>30:10:00</b>	<b>-20:05:00</b>	<b>20:42:00</b>	<b>24:37:00</b>	<b>10:41:00</b>	<b>06:09:00</b>	<b>12:36:00</b>	<b>175:22:00</b>

Comparando o quanto acima apurado (175h22min), observa-se redução no quantitativo total de labor extraordinário em relação ao registrado na ata anterior (195h58min). Em razão disso, o Desembargador Presidente e Corregedor reitera as recomendações inseridas nas atas de correições dos exercícios anteriores, no sentido de se evitar horas extras, assim consideradas aquelas que ultrapassem a 7ª hora diária efetivamente trabalhadas, exceto quando caracterizada a emergência e extrema necessidade, e com autorização do Presidente do Tribunal, de maneira que as atividades funcionais sejam realizadas dentro da jornada regulamentada pelo Tribunal, sem prejuízo da qualidade de vida dos que trabalham na unidade jurisdicional.

## 5. REGISTROS GERAIS

Aferindo-se as atividades desenvolvidas junto aos setores que agregam a estrutura do Fórum Trabalhista, observou-se, durante o período correccionado, 18/4/2015 a 15/4/2016, os seguintes dados:

**5.1** Foram efetuados 232 (duzentos e trinta e dois) encaminhamentos ao Escritório Corporativo da OAB, os quais resultaram em 114 (cento e quatorze) ajuizamentos de reclamações trabalhistas.

**5.2** Segundo dados extraídos do sistema e-gestão em 14/4/2016, registrou-se, em relação ao período de referência de 1º/5/2015 a 31/3/2016, o ajuizamento de 1.612 (um mil seiscentos e doze) ações trabalhistas, sendo 809 (oitocentos e nove), na 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes e 803 (oitocentos e três) na 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes, não havendo reclamação trabalhista reduzida a termo.

**5.3** Foram efetuados 1.554 (mil quinhentos e cinquenta e quatro) protocolos de documentos diversos. O Fórum não recebe documentos via e-Doc, sendo estas direcionadas às unidades judicantes.

**5.4** Quanto aos malotes digitais, houve a manipulação do total de 126 (cento e vinte e seis), sendo recebimento e expedição, perfazendo a média aproximada de 11 (onze) malotes por mês, portanto, não distante da média aferida no exercício anterior, que foi de 10 (dez) malotes mensais.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho /-RO  
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

5.6 O prazo médio para elaboração de cálculos pela Central de Cálculos, segundo apuração realizada pela equipe correicional, tomando-se por referência o período de janeiro a março de 2016, foi de 111,08 (cento e onze vírgula zero oito) dias corridos. Logo, em relação à última correição, cujo prazo assinalado foi de 22 (vinte e dois) dias, houve um aumento considerável, equivalente a 504% (quinhentos e quatro por cento). Registra-se, por oportuno, as circunstâncias constatadas pela equipe correicional, que assim seguem: a) o Calculista Alexandre de Jesus Barbosa Dias informou à equipe correicional que os cálculos seriam elaborados por data de entrada no setor, sendo alternado um processo de cada Vara (1ª e 2ª VT Ariquemes) por vez. Porém, constatou-se que no mês de janeiro/2016 o núcleo de Cálculos somente trabalhou com processos eletrônicos (Pje), em que pese a existência de processos físicos mais antigos; b) todos os 26 (vinte e seis) cálculos do Pje realizados no mês de janeiro/2016 foram confeccionados pelo Servidor Alexandre de Jesus Barbosa, ao passo que dos 05 (cinco) cálculos realizados em processos físicos, 02 (dois) foram por esse mesmo Servidor e apenas 03 (três) pela Servidora Celene Maria da Costa Leal; c) quando da realização de cálculos em processos cujas partes são plúrimas, constatou-se que o setor de cálculos, apesar de fazer uma liquidação para cada reclamante, tem registrado como se fosse apenas 1 (um) cálculo, porque só existe um número de processo, o que prejudica a apuração do prazo médio do setor. Assim, para melhor se visualizar a produtividade dos Calculistas, ou seja, da sua carga de trabalho, e tomando-se como referência o período de Abril/2015 a Março/2016, nos quadros abaixo foram demonstradas as ausências dos Servidores lotados no Núcleo de Cálculos do Fórum Trabalhista de Ariquemes:

FREQUÊNCIA DOS CALCULISTAS EM 2015									
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Bernardo</b>	*	*	*	*	Lotado em 12/8	Normal	Licença até 12/10	Ausências justificadas por 9 dias	Licença Médica
<b>Alexandre</b>	*	*	*	*	Lotado em 13/8. Trânsito até 17/8	18 dias de Férias e outras ausências justificadas	Normal	Normal	Férias a partir de 9/12 até o recesso regimental
<b>Cristiane</b>	Normal. Lotada na SOF a partir de 29/4	*	*	*	*	*	*	*	*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600. Centro – Porto Velho / RO  
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

<b>Celene</b>	5 dias de férias/ausências justificadas	3 dias de férias	9 dias de ausências justificadas	16 dias de férias e outras ausências justificadas	Normal	7 dia de Licença Médica	11 dias de Licença Médica	Licença Médica o mês todo	Licença Médica o mês todo
<b>Força de Trabalho no mês:</b>	Celene Cristiane	Celene	Celene	Celene	Bernardo Alexandre Celene	Bernardo Celene	Bernardo Alexandre Celene	Bernardo Alexandre	Alexandre

\* O servidor não estava lotado no setor nesse mês.

**FREQUÊNCIA DOS CALCULISTAS EM 2016**

	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>
<b>Bernardo</b>	Férias e Licença Médica	Licença Médica	Licença Médica
<b>Alexandre</b>	Normal	Normal	Normal
<b>Celene</b>	15 dias de férias	Normal	Normal
<b>Força de Trabalho no mês:</b>	Alexandre Celene	Alexandre Celene	Alexandre Celene

Nesse particular, a par dos períodos de recessos forenses, suspensão de prazo e feriados, o Corregedor conclama os Servidores da Central de Cálculos a envidarem esforços a fim de reduzir o prazo ora verificado a patamares semelhantes ao da correição pretérita.

5.7 Foram realizados 2 (dois) ciclos de Varas itinerantes, com ajuizamento de 01 (uma) ação, apesar de terem sido efetuados 24 (vinte e quatro) atendimentos.

5.8 Quanto a autuação de processos físicos, registou-se a autuação, no período correcional, de 3 (três) embargos de terceiro, mesma quantidade registrada na correição pretérita.

5.9 Na data de 15/4/2016, encontram-se 22 (vinte e dois) processos aguardando elaboração de cálculos, sendo 18 (dezoito) da 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes e 4 (quatro) da 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes.

**6. CENTRAL DE MANDADOS.**

A produtividade dos Oficiais de Justiça lotados no Fórum Trabalhista de Ariquemes - RO, no período compreendido entre 1º/5/2015 a 31/3/2016, foi:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO  
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

**Quadro 1 – Período de Referência 1º/5/2015 a 31/3/2016**

NOME DO OFICIAL	SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS	DEVOLVIDOS			DILIGÊNCIAS	DIAS TRABAL.	VENCIDOS	TEMPO MÉDIO DE VOLUÇÃO	SALDO ATUAL
			CUMPRIDOS N.	CUMPRIDOS	PARC. CUMP.					
CLAUDENICE COELHO GOMES	0	0	0	0	0	0	0	0	nul	0
CLEYBER MARQUES GOMES	0	124	104	0	20	0	223	120	9	6,05
EDUARDO MORENO FREDIANO	1	101	83	13	1	0	120	66	1	6,06
IZAUTONIO DA SILVA MACHADO JUNIOR	0	84	75	4	9	2	107	50	3	4,80
JOSE TENORIO CERQUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	nul
NELSON ROQUE MAZZIERO	1	101	79	2	15	1	204	113	0	3,98
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>410</b>	<b>341</b>	<b>19</b>	<b>45</b>	<b>3</b>	<b>654</b>	<b>13</b>	<b>5,75</b>	<b>10</b>

Cabe registrar a produtividade dos Oficiais de Justiça, extraída do Sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe, no período de 1º/5/2015 a 31/3/2016, conforme dados a seguir descritos:

**Quadro 2 – Período de Referência 1º/5/2015 a 31/3/2016**

NOME	PARA REDISTRIBUIÇÃO	NÃO ENTREGUES AO DESTINATÁRIO	CUMPRIDOS COM FINALIDADE NÃO ATINGIDA	NÃO CUMPRIDOS	PARC. CUMP.	CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA	DILIGÊNCIAS	DIAS TRABALHADOS	TEMPO MÉDIO DE DEVOLUÇÃO
CLEYBER MARQUES GOMES	1	2	99	37	137	430	706	161	5,15
EDUARDO MORENO FREDIANO	3	5	66	27	8	441	550	181	3,62
IZAUTONIO DA SILVA MACHADO JUNIOR	3	9	27	13	12	338	402	141	5,11
NELSON ROQUE MAZZIERO	1	3	165	11	1	578	759	154	5,74
<b>MÉDIA DOS PRAZOS</b>									<b>4,9</b>

A análise do referido quadro revela tempo médio de 5,75 e de 4,9 dias, respectivamente, para devolução dos mandados dos processos físicos e eletrônicos, demonstrando que os Oficiais de Justiça continuam desenvolvendo suas atividades com celeridade, zelo e eficiência, o que certamente tem contribuído para uma prestação jurisdicional célere, que é o anseio desta Justiça Trabalhista, assim como de toda sociedade, o que é motivo de reconhecimento por parte do Desembargador Presidente e Corregedor.

**7. RECOMENDAÇÕES.**

**7.1. Recomendação à Juíza Diretora do Fórum e à sua Assistente:** a) reitera-se a recomendação constante na ata de correição anterior, determinando-se que a Diretoria do Fórum envie esforços para cessar o labor extraordinário, em todos os setores que compõem



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

*Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO*  
*corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94*

a unidade, salvo situações pontuais, de extrema necessidade, mediante prévia e motivada autorização do Presidente do Tribunal, visando observância à política institucional do TRT da 14ª Região, no sentido de primar pela qualidade de vida de seus Magistrados e Servidores.

**8. VISITA**

O Desembargador Presidente e Corregedor, durante as atividades correcionais recebeu a visita cordial dos advogados atuantes na Comarca de Ariquemes, quais sejam, RUBENS VALENTIN PEREIRA OAB/RO 6461, DANILO JOSÉ PRIVATTO MOFATTO OAB/RO 6559, GEAN ROBERTO CARDOZO OAB/RO 4499 e ELTON SADI FULBER OAB/RO 216-B.

Durante a visita, os advogados consignaram o seguinte requerimento: a) que sejam tomadas providências pela Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no sentido de sanar o deficiente funcionamento do setor de cálculos do Fórum Trabalhista de Ariquemes, cujos processos tem apresentado prazos excessivamente dilatados para sua confecção, prejudicando sensivelmente a entrega da prestação jurisdicional;

**9. INFORMAÇÃO**

No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação da presente Ata, a Diretoria do Fórum deverá informar à Corregedoria Regional as providências adotadas para o cumprimento das recomendações nela contida.

**10. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO**

Com o encerramento do trabalho de coleta de dados, sua Excelência o Desembargador Presidente e Corregedor agradeceu a extrema cordialidade e a presteza da Juíza do Trabalho e Diretora do Fórum Cleide Aparecida Barbosa Santini e demais Servidores no atendimento aos trabalhos correcionais. Às dezenove horas e quarenta minutos do dia quinze do mês de abril de 2016, deu-se por encerrada a correição, seguindo à presente Ata assinada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco José Pinheiro Cruz, Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, e pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Cleide Aparecida Barbosa Santini, Diretora do Fórum Trabalhista de Ariquemes/RO. Eu, Eduardo Alcenor de Azevedo Júnior, Assistente do Secretário da Corregedoria, a lavrei.

  
Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ  
Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

  
CLEIDE APARECIDA BARBOSA SANTINI  
Juíza Diretora do Fórum